

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Emanuel Gomes Lourenço, Érico Cadineli Braz, João Henrique de Melo Ferraz, José Ferreira da Silva Júnior e Juan Carlo da Cruz Silva – representantes do Corpo Docente; Isayane Karinne de Oliveira Silva, Carlos César Bezerra Lopes e Phelipe da Rocha Guimarães – representantes do Corpo Discente; Alailson de Freitas Braz, Raiana Marjorie Amaral de Oliveira, Thiago Fernando de Araújo Silva e Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Ednaldo de Paiva Pereira, Francly Izanny de Brito Barbosa Martins (Substituta legal do Conselheiro José de Ribamar Silva Oliveira), José Arnóbio de Araújo Filho, José Yvan Pereira Leite, Marcos Antônio de Oliveira, Sonia Cristina Ferreira Maia e Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa – representantes do Colégio de Dirigentes; Emerson da Cunha Batista – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); MarluCIA Viana Raposo Caldas – representante da Petrobras. Compareceram também os conselheiros suplentes Eduardo Bráulio Wanderley Neto – representante do Corpo Docente e Isaías Amâncio dos Santos – representante do Corpo Discente. Não puderam comparecer os conselheiros Albino Oliveira Nunes – representante do Corpo Docente; Ana Maria da Silva – representante do Corpo Discente; Geraldo Generoso Ferreira e Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de Medeiros – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; João Maria de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Leiliane Kelly Dantas de Medeiros – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN); Ambrósio Lins do Nascimento – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); e João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE-RN, como também os seguintes membros designados que ainda não tomaram posse: José Diego Cirne Santos – representante do Corpo Docente; Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Vilesa Nêuman Fontes Assunção e João Augusto Alves Júnior – representantes do Corpo Discente; João Paulo de Medeiros Santos – representante do Corpo Técnico-Administrativo; e Ivaldo José da Silva – representante do Ministério da Educação. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores Anna Catharina da Costa Dantas, Gelson Piratiny Oliveira da Silva, Maria Clara Bezerra de Araújo, Thiago Pardo Severiano, Von Klaus Dantas Bezerra e Zeneide Bezerra Peixoto de Oliveira. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e como houvesse conselheiros que ainda não haviam tomado posse, procedeu à posse do conselheiro Emerson da Cunha Batista – representante da FIERN, designado pela portaria número um mil cento e oitenta e quatro do ano de dois mil e quatorze da Reitoria deste Instituto Federal (Portaria nº 1184/2014-Reitoria/IFRN), para um mandato de dois anos, no período de dezesseis de junho de dois mil e quatorze a quinze de junho de dois mil e dezesseis (16/06/2014 a 15/06/2016), e dos conselheiros Isayane Karinne de Oliveira Silva – representante do Corpo Discente do *Campus* Currais Novos e Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo do *Campus* Natal-Cidade Alta, designados pela portaria número mil trezentos e quarenta e seis de dois mil e quinze (Portaria nº 1.346/2015), da Reitoria deste Instituto Federal, para mandato de dois anos, referente ao período de 17 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2017. Em seguida, submeteu ao colegiado a pauta da reunião, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1. Aprovação da ata da reunião anterior. 2. Processo de consulta para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de *Campi* para a Gestão no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

período de março de 2016 a março de 2020. Uma vez aprovada a pauta, foi colocada em discussão e votação a **ata da reunião anterior**, objeto do **primeiro item** da pauta, sendo aprovada por unanimidade, com pequenos ajustes na redação, a saber: para distinguir os conselheiros já empossados dos membros eleitos e designados que ainda não haviam tomado posse; na linha 89, para incluir o nome dos *Campi* Mossoró, Apodi e Ipanguaçu, que estavam em greve, devendo o documento ser retificado para aposição das assinaturas na próxima reunião. Na sequência, tratando do **segundo item** da pauta, referente ao **processo de consulta para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de Campi para a Gestão no período de março de 2016 a março de 2020**, o Professor Belchior explicou a necessidade de trazer o tema para apreciação deste Conselho, onde começa e termina o referido processo eleitoral, em razão da decisão da assembleia do SINASEFE-Seção Sindical Natal-RN, ocorrida no dia 6 de novembro próximo passado, pela deflagração de greve a partir de 10 de novembro de 2015, considerando que, na greve dos *Campi* Mossoró, Apodi e Ipanguaçu, o Conselho deliberou pela suspensão do processo eleitoral. O conselheiro José Yvan sugeriu que cada representante se manifestasse sobre a necessidade de suspender o processo eleitoral, a partir da situação verificada no seu *campus*. O conselheiro Juan Carlo pediu explicações sobre os motivos que, na outra ocasião, haviam levado o CONSUP a suspender o processo eleitoral, uma vez que ele, como grande parte dos conselheiros atuais, ainda não fazia parte do Conselho. Em resposta, o conselheiro Marcos Oliveira, então Presidente da Comissão Geral do CONSUP, explicou que se tratava de uma situação distinta da atual, uma vez que os três *campi* que haviam deflagrado greve estavam com suas atividades totalmente paralisadas, ao passo que, no momento atual, os *campi* estão funcionando, com a presença de estudantes e muitos professores e técnicos-administrativos, e está havendo aula normalmente. Ele disse também que, naquela oportunidade, ainda não havia candidaturas postas, diferentemente do momento atual, em que já foram lançadas as candidaturas, tendo, inclusive, de acordo com o calendário eleitoral, iniciado a campanha eleitoral no dia anterior, com plena divulgação nas redes sociais. O conselheiro José Ferreira acrescentou que, ao contrário da greve atual, que possui uma pauta local, a outra tinha uma pauta nacional e, referindo-se ao seu *Campus* de lotação, disse que em Santa Cruz há um movimento de não adesão à greve por parte dos professores. De acordo com ele, cerca de 50% dos técnicos-administrativos não aderiram, de modo que o *Campus* está funcionando normalmente, com grande expectativa para a realização, na próxima semana, da SECITEX, a Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN, o maior evento científico e cultural da Instituição que agregará todos os *Campi* do IFRN. Em relação ao *Campus* Natal-Central, o conselheiro José Arnóbio disse que, dadas a extensão e as características do *Campus*, não é fácil prever o entendimento de servidores e estudantes quanto à greve deflagrada, uma vez que não foi possível fazer uma reunião conjuntamente com as diretorias, mas que hoje as aulas estão acontecendo normalmente e grande parte dos técnicos-administrativos estão trabalhando. O conselheiro João Ferraz, por sua vez, disse que esteve presente pela manhã na reunião do Comando de Greve, ocasião em que pôde ouvir algumas interpretações sobre a greve. Para ele, o fato de se tratar de uma pauta local não quer dizer que seja menos relevante, porquanto a categoria se constitui como um corpo. Disse ainda que, embora alguns avaliem que hoje 90% por cento dos servidores estejam trabalhando, o movimento está sendo construído, podendo fortalecer-se nos *campi*, com uma maior adesão a partir da próxima semana, quando está prevista a realização de reuniões do Comando de Greve nos *Campi* Canguaretama e São Gonçalo do Amarante. Depois de dar as boas vindas aos novos conselheiros, o conselheiro Ednaldo Pereira salientou a responsabilidade deste Conselho, como órgão máximo do IFRN, em todo o processo eleitoral e, falando a respeito do *Campus* São Paulo do Potengi, observou que a situação hoje é de funcionamento normal, inclusive por causa da realização de sua primeira SEMADEC – Semana de Arte, Desporto e Cultura. Segundo ele, amanhã haverá uma reunião com os servidores, na qual esse assunto será abordado, mas, no geral, o sentimento é de não adesão. Concluiu sua fala com encaminhamento pela não suspensão do processo eleitoral, pelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

95 menos, até que haja mudanças significativas no quadro atual. Tratando do *Campus* João Câmara, a  
conselheira Sonia disse que as aulas estão acontecendo normalmente e que, em reunião ocorrida no  
dia de ontem, ficou patente que o *Campus* seguirá funcionando com aulas normais, devendo, contudo,  
100 haver uma reavaliação na próxima semana. Ela disse ainda que recebeu mensagem dando conta de  
que muitos técnicos-administrativos não vão aderir à greve, porque reconhecem os ganhos obtidos e  
temem que haja perdas das conquistas. O conselheiro Alailson, que também é do *Campus* João  
Câmara e representa os técnicos-administrativos, confirmou que, de fato, naquele *Campus*, há um  
sentimento pela não adesão ao movimento grevista. Sobre o *Campus* Natal-Zona Norte, o conselheiro  
Valdemberg Pessoa afirmou que deverá haver uma reunião amanhã com os servidores, mas que, de  
105 forma declarada, a grande maioria entende que não deve abraçar essa paralisação, principalmente  
porque já houve muito prejuízo para os estudantes e que não há mais o que ser feito no limite das  
negociações possíveis. Corroborando com a fala do conselheiro José Ferreira, ele disse entender que  
o contexto anterior era muito diferente pois havia uma greve nacional em conjunto. E ainda que, neste  
momento, conforme já atestado nos diversos pareceres e na vasta documentação que foi construída  
com servidores, gestores e sindicato, não tem cabimento uma greve contra a gestão, quando não há  
110 mais nada que se possa fazer, mesmo porque, em alguns pontos, já se foi para além do que era  
possível, além de que a negociação chegou ao seu limite, e acordos assinados foram quebrados. A  
título de ilustração do que foi alcançado pela categoria, o conselheiro Valdemberg informou que, no  
caso do *Campus* Natal-Zona Norte, atualmente nove servidores trabalham oito horas e que, com as  
novas medidas propostas pela Reitoria, esse número cairia para dois, isto é, somente dois de um total  
115 de 43 técnicos-administrativos não seriam contemplados com a jornada flexibilizada de seis horas.  
Ele disse ainda que não faz sentido essa greve, porquanto não tem legitimidade, uma vez que não se  
pode acatar o pleito, e, por conseguinte, também não faz sentido interromper o processo eleitoral em  
curso. O conselheiro Victor Varela afirmou entendimento de que não cabe ao Conselho entrar no  
mérito da greve em si, porque não é esse o foco da reunião, mas que considera importante esclarecer  
algumas questões sobre o movimento. Victor salientou que, no momento anterior, houve suspensão  
120 do calendário eleitoral em função da paralisação de três *campi* (Apodi, Ipanguaçu e Mossoró) e que  
a greve iniciada em abril e ora retomada representa a Seção Natal do Sinasefe, que abrange todos os  
demais *campi* da Instituição e não apenas aqueles três. Disse também ser muito complexo avaliar se  
o movimento foi positivo ou negativo, se as solicitações foram ou não aceitas e se houve ou não  
avanço e que a retomada da greve não significa aprioristicamente o atendimento ou não do pleito,  
125 mas envolve questões como a quebra de acordo por parte da gestão pelo não cumprimento dos prazos,  
não apresentação das propostas e exclusão de setores a serem contemplados sem a devida justificativa,  
entre outras que não caberia mencionar no momento. Afirmou ainda lamentar a retomada da greve,  
porque é muito desgastante para a imagem da Instituição e para os estudantes e porque frustra o  
esforço feito ao longo desse tempo e impede a realização de função social do IFRN. Victor também  
130 declarou não ser respeitoso dizer que a greve não tem legitimidade, pois foi decidida pela categoria  
em assembleia, que é soberana, com cerca de duzentos participantes em uma votação expressa por  
contraste. Concluindo, fez um encaminhamento de que o Conselho deve decidir pela suspensão ou  
não do processo eleitoral por outras razões que se apresentem e não por uma suposta ilegitimidade  
do movimento. O conselheiro Juan Carlo interveio fazendo um apelo para que o embate entre gestão  
135 e sindicato não fosse trazido para o Conselho, mas que este refletisse sobre as consequências da  
decisão pautada para o processo eleitoral. Nesse sentido, Juan pediu licença para fazer a leitura de  
trecho da ata da reunião de 20 de julho de 2015, na qual se decidiu pela suspensão do processo  
eleitoral devido à greve anterior: “Em relação a este item, o Professor Belchior salientou que, em  
função da greve nos *Campi* Apodi, Ipanguaçu e Mossoró, o curso do processo eleitoral deveria ser  
140 suspenso a partir de 21 de julho de 2015, até ulterior deliberação do Conselho. Nesse ponto, o  
conselheiro Pedro Ivo sugeriu suspender o processo de eleição para escolha dos Diretores-Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

apenas nos *Campi* que estão em greve. No entanto, o conselheiro Valdemberg esclareceu que isso não seria possível, uma vez que o Decreto nº 6.986/2009 estabelece que o processo deve ocorrer de forma simultânea em todos os *Campi* do Instituto.” Comentando esse trecho, o conselheiro Juan disse  
145 acreditar que a decisão pela suspensão do processo naquela ocasião foi tomada para garantir que todos os eleitores pudessem participar do processo. Com base nisso, defendeu a interrupção do processo devido ao estado de greve, que, segundo ele, poderá interferir no funcionamento pleno da Instituição e impossibilitar a participação de todos. Disse ainda que, no *Campus* Canguaretama, que ele representa, os professores decidiram permanecer trabalhando, como também cerca de 50% dos  
150 técnicos-administrativos, o que, para ele, ainda assim e em que pese também já ter iniciado a campanha eleitoral, não constitui situação de normalidade, ideal para a realização do pleito. Por último, deixou ainda uma questão para reflexão: “Mesmo considerando tratar-se de novos conselheiros e de haver uma situação diferenciada em relação ao momento anterior, até que ponto a este Conselho não será questionado pela comunidade que representa por não ter interrompido o  
155 processo como o fez da outra vez?” O conselheiro Phelipe, representando o *Campus* Macau, relatou que lá houve reunião com a comunidade, ficando evidenciado que os professores vão continuar a dar aulas e que 50% dos técnicos-administrativos vão aderir ao movimento grevista. O conselheiro Érico Cadineli ratificou as palavras do conselheiro Valdemberg e disse que a adesão à greve no *Campus* Natal-Zona Norte é baixíssima tanto entre os docentes como entre os técnicos-administrativos, como  
160 também destacou os aspectos legais envolvidos na questão, conforme já referido. Retomando a palavra, Valdemberg afirmou não ser possível ao Conselho ignorar o movimento grevista, uma vez que está diretamente relacionado à decisão de interromper ou não o processo eleitoral. A respeito disso, ele questionou se é possível o processo ser pautado por um movimento cuja questão já foi estudada, debatida, construída e negociada, tendo sido firmados acordos e obtidos ganhos  
165 significativos, com total disposição da gestão em atender a causa dos técnicos-administrativos como um todo, mas que esbarrou nos limites da legalidade, pois, do ponto de vista legal, não há como se reivindicar algo que o gestor não seja capaz de cumprir, como foi demonstrado por vários juristas: “na Administração Pública, pelo princípio da legalidade, a vontade administrativa decorre da lei. Assim, o administrador somente poderá executar aquilo que a lei determina, não podendo se impor  
170 determinada conduta. Por isso a negociação coletiva encontra um óbice que desestimularia as partes – administrador e servidores – a entabularem tratativa diante da necessidade de aprovação do legislativo.” Dessa forma, Valdemberg declarou que, perante o fato que está posto, de que a lei não vai mudar porque o IFRN está em greve, não é razoável parar o processo eleitoral por causa de uma situação que não poderá ser mudada. Para ele, trata-se de uma greve bem diferente da anterior, em  
175 que a pauta do movimento envolvia outras questões. Concluindo, ele disse que a gestão é para trabalhar com o servidor para a sociedade e não para o servidor. O conselheiro José Arnóbio, que estava inscrito, retirou sua fala, por ter sido contemplado na fala do conselheiro Valdemberg. O conselheiro José Yvan observou que, até o momento, embora haja o movimento de greve, a situação é completamente diferente da anterior, pois a Instituição está funcionando plenamente e a todo  
180 vapor, com a comunidade bastante empenhada para participar do grande evento, que será a SECITEX no *Campus* Santa Cruz, como também de outros importantes eventos nos *Campi* São Paulo do Potengi e São Gonçalo do Amarante, além da movimentação dos estudantes em todos os *Campi*, para a participação no CONNEPI (Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação), que ocorrerá no final deste mês no Instituto Federal do Acre. Ele ressaltou, ainda, a intensa divulgação das candidaturas, que está acontecendo não apenas pelas redes sociais, como Twitter, Facebook e  
185 Instagram, mas também em rodas de conversa em todos os lugares, demonstrando que a Instituição não se desarticulou a ponto de não haver pessoas para as quais se dirige a campanha dos candidatos. Evidentemente, complementou José Yvan, se houver alteração nessa realidade, de modo que, em algum *campus*, a adesão à greve seja total, o Conselho poderá rever as condições de se manter o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

190 calendário eleitoral, salientando que, se o Conselho aponta para paralisação do processo, mesmo  
havendo condições, estaria sendo arbitrário. Fazendo uso novamente da palavra, o conselheiro João  
Ferraz afirmou que não cabe ao Conselho julgar a legitimidade da greve, mas tão somente analisar as  
condições para continuação do processo eleitoral, de modo a garantir a plena participação. Tomando  
como referência o Art. 28, cujo parágrafo terceiro prevê o seguinte: “Se o percentual de votos brancos  
195 e nulos superar 50% dos votos, a consulta será anulada”, João Ferraz declarou que uma baixa  
participação poderá tirar a legitimidade do candidato eleito. Assim, admitiu que no momento é  
possível seguir com o processo, mas que é necessário reavaliar mais adiante os possíveis  
desdobramento dessa decisão. Em um aparte à fala de João Ferraz, José Yvan ressaltou que o  
Conselho deve ajudar a criar interlocuções entre a gestão e o sindicato/comando de greve, para  
200 minimizar as dificuldades, em benefício da Instituição e da comunidade, que anseia por uma oferta  
de educação de qualidade, construindo entendimentos e levando à compreensão de que não é possível  
obter todos os ganhos na sua integralidade. O conselheiro Juan Carlo também retomou a palavra para  
ênfaticamente que o principal é favorecer a participação de todos. Nesse sentido, mesmo concordando com  
a fala de alguns conselheiros quanto à impossibilidade legal de atendimento à reivindicação dos  
205 grevistas, questionou se o fato de a Instituição estar oficialmente em estado de greve não é suficiente  
para impedir essa participação. Por fim, sugeriu que, caso se decida por não interromper o processo  
eleitoral, que se estabeleça um prazo para reavaliação da manutenção do calendário eleitoral. Em um  
aparte à fala do conselheiro Juan Carlo, o Professor Belchior esclareceu que, mesmo em greve, o  
servidor continua em exercício e seu direito de voto é garantido, podendo votar livremente, porque  
210 ele permanece mobilizado na Instituição, remetendo a confirmação dessa assertiva para a Comissão  
Eleitoral. Esclareceu ainda que, na situação anterior, a interrupção do processo tornou-se imperativa  
devido à ausência dos estudantes na Instituição, uma vez que as aulas foram suspensas nos três *campi*  
que entraram em greve e não haveria como mobilizar os alunos para virem à Instituição com as  
atividades paralisadas. Mas salientou que não pretende tomar nenhuma posição, deixando ao  
215 Conselho a responsabilidade pela decisão, mesmo porque entende que o período de greve é um  
momento de tensionamento e que o ideal, para a realização de um pleito, é o estado de normalidade.  
O conselheiro Alailson, por sua vez, declarou que a greve é legítima, pois a assembleia, representando  
toda a categoria, é soberana e, corroborando com as palavras de Juan, defendeu que não haja  
interrupção do processo eleitoral no momento, mas que seja reavaliado caso o movimento grevista  
220 alcance outras proporções. Reforçando as palavras do Professor Belchior, o conselheiro Valdemberg  
reiterou que o servidor grevista não perde direito algum, sendo-lhe facultada a decisão subjetiva de  
aderir ao movimento, devendo, inclusive, bater o ponto e se envolver nas atividades de mobilizações  
no âmbito da Instituição, conforme preconiza a legislação. O conselheiro Ednaldo, fazendo uso  
novamente da palavra, teceu algumas considerações sobre a necessidade de expansão nacional do  
225 movimento com vistas à efetiva mudança no Decreto nº 1.590/1995, porquanto, mesmo que o gestor  
queira, não pode estender a flexibilização a todos os servidores indistintamente, porque há um limite.  
E concluiu sua fala com o seguinte questionamento: O que contribui mais ou o que provoca menos  
desgaste para o processo eleitoral continuar ou parar? A respeito do prazo para reavaliar a situação,  
o Professor Belchior trouxe, da parte da Secretaria, a informação de que estava agendada reunião  
230 ordinária do Conselho para o dia 20 de novembro próximo, mas que a convocação ainda fora enviada,  
em razão da greve. O conselheiro Emanuel levantou várias questões de ordem prática relacionadas  
ao direito de voto do servidor em greve, à proporcionalidade de votos em função do número de  
votantes, à possibilidade de realização da campanha eleitoral pelas redes sociais e à disponibilidade  
dos membros das comissões eleitorais, que em sua maioria não aderiu à greve, como também à  
235 inexistência de qualquer processo por parte de candidatos ou de servidores solicitando a suspensão.  
Também fez referência ao novo contexto, em que agora é outro Conselho com novos membros que  
decidirão sobre a questão, muito diferente, até mesmo em quantidade, em relação à composição

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

240 anterior. Assim, posicionou-se pela não interrupção do processo eleitoral, inclusive por acreditar que  
até o dia da eleição a greve já terá sido encerrada. O conselheiro João Ferraz pediu mais uma vez a  
palavra para reforçar sua fala anterior, quanto à garantia da participação de todos e, por conseguinte,  
da democratização do processo. Por último, o conselheiro José Arnóbio, fazendo menção ao  
sentimento de muitos servidores pela não paralisação das atividades, aproveitou a oportunidade para  
fazer uma reflexão sobre a necessidade de o próprio sindicato reavaliar a decisão da categoria em  
uma nova assembleia nos próximos dias. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu ao plenário  
245 a proposta de manter a reunião ordinária prevista para o dia 20 de novembro próximo, sendo aprovada  
por 20 votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foi votada a proposta de continuidade do processo  
de consulta para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de *Campi* para a Gestão no período de  
março de 2016 a março de 2020, com reavaliação na próxima reunião, sendo aprovada por 19 votos  
favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos,  
250 vencida a pauta, o Presidente agradeceu a participação de todos, desejou bom retorno aos seus lares  
e encerrou a sessão, da qual eu, Nadir Arruda Skeete – Secretária, lavrei esta ata, que, depois de  
aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN),  
10 de novembro de 2015.

Nadir Arruda Skeete  
Secretária

Belchior de Oliveira Rocha  
Presidente

Emanuel Gomes Lourenço  
Representante Docente do *Campus* Natal-Central

Érico Cadineli Braz  
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona  
Norte

João Henrique de Melo Ferraz  
Representante Docente do *Campus* São Paulo do Potengi

José Ferreira da Silva Júnior  
Representante Docente do *Campus* Santa Cruz

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Juan Carlo da Cruz Silva  
Representante Docente do *Campus* Canguaretama

Carlos César Bezerra Lopes  
Representante Discente do *Campus Avançado* Parelhas

Isayane Karinne de Oliveira Silva  
Representante Discente do *Campus* Currais Novos

Phelipe da Rocha Guimarães  
Representante Discente do *Campus* Macau

Alailson de Freitas Braz  
Representante TAE do *Campus* João Câmara

Raiana Marjorie Amaral de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Ceará-Mirim

Thiago Fernando de Araújo Silva  
Representante TAE do *Campus* Apodi

Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Natal-Cidade Alta

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do Colégio de Dirigentes

Francy Izanny de Brito Barbosa Martins  
Representante do Colégio de Dirigentes

José Arnóbio de Araújo Filho  
Representante do Colégio de Dirigentes

José Yvan Pereira Leite  
Representante do Colégio de Dirigentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
*CONSELHO SUPERIOR*

Marcos Antônio de Oliveira  
Representante do Colégio de Dirigentes

Sonia Cristina Ferreira Maia  
Representante do Colégio de Dirigentes

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
Representante do Colégio de Dirigentes

Emerson da Cunha Batista  
Representante da FIERN

Marlucia Viana Raposo Caldas  
Representante da Petrobras